



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 18/2023

Estabelece procedimento interno de revisão legislativa, atualização do arquivo e alimentação do SAPL.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso III do §3º combinado com o §4º do Art. 22 da Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º - Estabelecer procedimento interno padrão de revisão do acervo legislativo municipal, observando-se as seguintes etapas:

- I – Pesquisa sobre o teor da Lei Municipal e seu respectivo processo legislativo;
- II – Digitação e preenchimento da ficha de análise;
- III – Análise Jurídica sobre a vigência, revogação e recepção;
- IV – Lançamento no SAPL; e
- V – Lançamento no site.

Art. 2º - Após pesquisa do teor da Lei Municipal e seu respectivo processo legislativo, seu texto será revisto apenas quanto a erros materiais, sem alteração de conteúdo da norma e DIGITADO, sendo o formulário constante do Anexo I encaminhado impresso, datado e assinado, bem como em meio digital em formato - .doc – para a Assessoria de Gabinete, em texto de encaminhamento padrão, conforme Anexo II.

§1º - A pesquisa envolve o levantamento de todo o acervo interno e externo, verificando-se os atos processuais e revisão dos respectivos processos legislativos, ficando desde já autorizada a solicitação de acesso a documentação pertinente nos órgãos e entidades privadas que deles dispuserem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

§2º - Os processos legislativos e os novos receberão capas padronizadas com identificação de rosto que permita o manuseio e seleção no arquivo físico.

§3º - A revisão, no couber, fica restrita apenas à formatação, correção de erros materiais, devendo o texto disponibilizado observar a técnica de redação oficial e a seguinte formatação:

- I – Fonte: *Times New Roman*;
- II – Tamanho: 12;
- III – Espaçamento entre linhas: 1,5 e duplo no intervalo entre um artigo e outro;
- IV – Alinhamento: Justificado;
- V – Margens: Esquerda (3cm), Superior (3cm), Direita (2cm) e Inferior (2cm);
- VI – Recuo Primeiro Parágrafo: 1,25 cm;
- VII – Números Romanos para distinção entre Capítulos;
- VIII – Número Ordinal do Art. 1º ao 9º; e
- IX – Número Cardinal a partir do Art.10.

Art. 3º - Conferido o procedimento de que trata o Art. anterior, a Assessoria de Gabinete encaminhará toda a documentação para a Procuradoria e Assessoria Jurídica para análise de vigência, regovação e recepção das Leis.

Art. 4º - De posse do procedimento e seu formulário, os autos serão conclusos para homologação da Presidência e determinação de sua inclusão no SAPL e no Portal Oficial da Câmara Municipal, lavrando-se texto final em formatação padrão em PDF, conforme Anexo III.

Parágrafo único: Ainda que revogada a lei total ou parcialmente, deverá a mesma ser disponibilizada para consulta, de modo que os dispositivos revogados serão tachados e indicada a lei revogadora.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 5º - Cada procedimento de revisão será aberto pela Assessoria de Gabinete, com numeração específica e sequencial em ordem cronológica das leis mais recentes para as mais antigas, sendo emitido um relatório sobre o andamento do procedimento ao final de cada mês e encaminhado à Presidência, conforme modelo constante do Anexo II.

Art. 6º - Ficam designadas as funções e servidores respectivos para a execução do procedimento de que trata a presente Portaria:

I - COORDENAÇÃO - Compete-lhe a coordenação e sujeição à Presidência dos atos omissos ou qualquer intercorrência a obstem a execução do procedimento, proceder os encaminhamentos e despachar em nome próprio os expedientes necessários, incluindo a documentação externa. Emitir e controlar a produtividade, fazendo cumprir os prazos fixados. Autuar os procedimentos. Proceder a alimentação do SAPL e encaminhamento de publicações.

- LUDIMILA FERNANDES RODRIGUES – Assessor I

II – ASSESSORAMENTO JURÍDICO – Compete-lhe o acompanhamento e orientações estritas às questões jurídicas, análise de vigência, revogação e recepção das leis constantes dos procedimentos sujeitos pela Coordenação.

- MARLONE BARBOSA PEREIRA – Assessor Jurídico

III – ASSESSORAMENTO TÉCNICO - Pesquisa sobre o teor das Leis Municipais e seu respectivo Processo Legislativo encaminhados pela Coordenação. Digitação e preenchimento da ficha de análise e solicitação de acesso ao acervo interno e externo de leis municipais, junto à coordenação.

- CAMILA PEREIRA COUTO – Assessor II

- ELISMAR DE PAULA – Assessor II



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 7º - Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão do procedimento, prorrogáveis por igual período por solicitação justificada da Assessoria de Gabinete.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

Alto Rio Doce/MG, 29 de março de 2023.

Assinado de forma digital por MARCO

ANTONIO PEREIRA:00330622692

Dados: 2023.03.29 12:44:24 -03'00'

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 29/03/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REVISÃO LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO

Nos termos da Portaria nº ____/2023, a Assessoria de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e normativas, procede a abertura do procedimento de revisão legislativa.

Alto Rio Doce/MG, ____ de ____ de 2023.

Assessoria de Gabinete/Coordenação

COORDENAÇÃO

Procedimento nº: ____

Lei Municipal: ____

Ementa: _____

Assessor Técnico Designado: _____

COORDENAÇÃO

Encaminhamento para a Assessoria Técnica:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Redação Digitada: () Sim – Data ____/____/____

() Não - Motivo ____/____/____

Possui erros de redação: () Não

() Sim, quais: _____

Leis modificadas ou referenciadas: _____

Revisto por: _____ (assinatura) _____ Data: _____

Encaminhamento do texto revisado em formato .doc e documentação de referência para o e-mail funcional da Assessoria de Gabinete e Assessoria Jurídica?

() Sim – Data: ____/____/____

() Não – Motivo: _____

(COORDENAÇÃO) Conferido por: _____ (assinatura) _____ Data: _____

COORDENAÇÃO

Encaminhamento para a Assessoria Jurídica:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

ASSESSORIA JURÍDICA

MARCO
ANTONIO
PEREIRA:003306
22692

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
PEREIRA:00330622692
Dados: 2023.03.29
12:45:30 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Proposta de Redação Final com Revogações em meio digital:

() Sim – Data ____/____/____

() Não - Motivo ____/____/____

Lei Vigente: () Sim

() Não

() Parcialmente

Assessoria Jurídica: _____(assinatura)_____ Data:_____

Encaminhamento do texto revisado em formato PDF para o e-mail funcional da Assessoria de Gabinete?

() Sim – Data: ____/____/____

() Não – Motivo: _____

(COORDENAÇÃO) Conferido por _____(assinatura)_____ e impressa uma via.

Data:_____

PRESIDENCIA

Homologo o procedimento de revisão e aprovo a redação final apresentada, determinado sejam os autos em epígrafe, juntamente com formulários, juntados ao respectivo processo legislativo, fazendo publicar a redação final no SAPL e no Portal da Câmara Municipal.

Alto Rio Doce/MG, ____ de _____ de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

COORDENAÇÃO

- Publicada a Lei no SAPL:

() Sim, na data de ____/____/____

() Não, motivo: _____

- Publicada a Lei no Portal da Câmara Municipal:

() Sim, na data de ____/____/____

() Não, motivo: _____

- Juntado os autos de revisão no processo legislativo correspondente:

() Sim, na data de ____/____/____

() Não, motivo: _____

COORDENAÇÃO

Nos termos da Portaria nº ____/2023, a Assessoria de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e normativas, procede ao arquivamento deste procedimento de revisão legislativa.

Alto Rio Doce/MG, ____ de _____ de 2023.

Assessoria de Gabinete/Coordenação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ANEXO II

TEXTO PADRÃO DE COMUNICAÇÃO

Para: Assessoria de Gabinete e Procuradoria e Assessoria Jurídica
Assunto: Procedimento de Revisão Legislativa (nr procedimento)

Prezados,

Nos termos da Portaria nº ----/2023 e Procedimento de Revisão Legislativa nº ____/2023, encaminho o presente para a adoção das medidas cabíveis, constando no anexo:

- 1) Lei Municipal Revisada;
- 2) Lei Municipal Digitada em .doc;
- 3) Leis referenciadas ou revogadas;

Atenciosamente,

Nome
Assessor Técnico





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ANEXO III

RELATÓRIO

Nos termos do Art. 5º da Portaria nº _____, _____ março de 2023, encaminho a Vossa Excelência o presente relatório, referente ao mês de _____/2023:

1) CONTROLE GERAL:

- Procedimentos de Revisão Legislativa abertos (TOTAL): _____
- Procedimentos de Revisão Legislativa encerrados (TOTAL): _____

2) CONTROLE MENSAL – MÊS _____

- Procedimentos de Revisão Legislativa abertos no mês: _____
- Procedimentos de Revisão Legislativa encerrados no mês: _____

3) REVISÕES E PESQUISAS CONCLUÍDAS PELA ASSESSORIA TÉCNICA:

- Assessor (nome):

TOTAL: _____
MÊS: _____

- Assessor (nome):

TOTAL: _____
MÊS: _____

4) REVISÕES CONCLUÍDAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA:

TOTAL: _____
MÊS: _____

5) LEIS REVISTAS LANÇADAS NO SAPL E NO PORTAL:

TOTAL: _____
MÊS: _____

É o relatório.

Alto Rio Doce/MG, _____ de _____ de 2023.

COORDENAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ANEXO IV



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Alto Rio Doce

LEI ORDINÁRIA/COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE _____.

Revogada/ Alterada pela Lei _____, de _____ de _____

EMENTA:

Texto de Lei:

-Tachar texto revogado ou alterado (mencionar lei revogadora ou que alterar texto original)

Data de publicação ou republicação:

Revista em _____, de _____ de _____,
Procedimento nº _____, de _____ de _____
_____ de _____. Republicada em _____

MARCO
ANTONIO
PEREIRA:0033062
2692

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692
Dados: 2023.03.29
12:46:38 -03'00'